



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2024

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5207, de 15 de Dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 968.500,28 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.02 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

18.541.0005.2329 - Manutenção dos Parques Municipais e Áreas de Interesse Ambiental.

339039.027010000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	59.020,00
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		

449052.027010000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	440.136,74
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0005.2339 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Fmma

339036.027010000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$:	53.298,12
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		

449051.027010000000 - Obras e Instalacoes	R\$:	25.877,42
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		

449052.027010000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	168,00
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.2292 - Manutenção de Infra-estrutura Urbana

449039.017063110000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	390.000,00
Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, (15.02.2024).


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE